



# SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1994/2020, TP Nº 012/2020.
- PORTARIA Nº. 770, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº. 771, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.



### Portaria

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	
---	---	---

PORTARIA Nº. 770, de 08 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do **Vice-diretor da Escola Municipal Valter Barreto** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Doriedson Rocha Machado**, do cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Valter Barreto do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Portaria



PORTARIA Nº. 771, de 08 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do **Coordenador de Tecnologia Educacional da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. Art. 37º, § 6º, XV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Doriedson Rocha Machado**, para o cargo de Coordenador de Tecnologia Educacional da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



ATOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1994/2020

TP Nº 012/2020 – Contratante Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Nunes Engenharia Ltda, CNPJ: 07.492.799/0001-20, Objeto do Aditivo: Aditar o prazo do contrato em questão em 255 (duzentos e cinquenta e cinco dias), com vista a possibilitar a conclusão da objeto licitado, prazo de execução do aditivo: 08/02 a 30/07/2021. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.